

COMISSÃO DE CULTURA, DESPORTOS E MEIO AMBIENTE

SOBRE: a Emenda nº 03 ao Projeto de Lei nº 432/2010, de autoria do Edil João Donizeti Silvestre, que dispõe sobre a proibição à prática de maus-tratos e crueldade contra animais e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 24 de março de 2011.

JOSÉ GERALDO REIS VIANA
Presidente

IRINEU DONIZETI DE TOLEDO
Membro